	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 22/12/2016
		Ult. Revisão: 20/05/2024
		Vencimento: 20/05/2026
		Versão: 04
		Nº Páginas: 1/4
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	DESATIVAÇÃO DE TECNOLOGIA HPD-EC-POP-03	

1. OBJETIVO

Sistematizar o processo de desativação de tecnologias médico-hospitalares.

2. RESPONSABILIDADES

2.1. ENGENHARIA CLÍNICA

Responsável pela elaboração do processo de inativação apresentação aos setores envolvidos e retirada do equipamento do plano de manutenção no Neovero.

2.2. PATRIMÔNIO

Responsável pela inativação do equipamento no sistema Tasy.

3. ABRANGÊNCIA

Institucional.

4. DESCRIÇÃO


4.1 DESATIVAÇÃO DE TECNOLOGIAS

Cabe à engenharia clínica:

- Realizar análise do histórico do equipamento segundo normas;
- Verificar todas as possibilidades de reparo do equipamento.
- Realizar o laudo de desativação e fazer registro fotográfico do equipamento a ser desativado.
- Comunicar o setor de patrimônio sobre a baixa do equipamento no sistema Tasy.
- Realizar a inativação do equipamento no sistema Neovero.
- Encaminhar o equipamento para descarte.

4.2. NORMAS

Elaboração e Revisão: André Pinho Engenharia Clínica	Validação: Marina Azevedo Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Vaneska Tainá Qualidade
---	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 22/12/2016
		Ult. Revisão: 20/05/2024
		Vencimento: 20/05/2026
		Versão: 04
		Nº Páginas: 2/4
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	DESATIVAÇÃO DE TECNOLOGIA HPD-EC-POP-03	

- Critérios para Desativação de Tecnologias Médicas:
- Riscos ligados ao paciente;
- Problemas crônicos no seu funcionamento;
- Falta de peças de reposição ou assistência técnica;
- Tecnologia ultrapassada;
- Alto valor para manter a manutenção (50%)
- Posicionamento estratégico do diretor Presidente.
- Todo equipamento deve receber um laudo técnico contendo o motivo da desativação, assinado por um Engenheiro Biomédico, Clínico ou profissional prestador de serviço contratado pela instituição;
- Não será permitida a venda de EMH desativados, somente em condições de doação para fins de aprendizado, não sendo autorizado seu uso em pacientes.
- Após desativado, a engenharia clínica cessa sua responsabilidade perante o equipamento. O seu destino final cabe a administração do Hospital, que fará jus ao fins.

5. REFERÊNCIAS

Gerenciamento da Manutenção e Engenharia Clínica – Reforsus 2002.


6. ANEXOS

Anexo I - Fluxograma de desativação de Tecnologia.

7. QUADRO RECAPITULATIVO

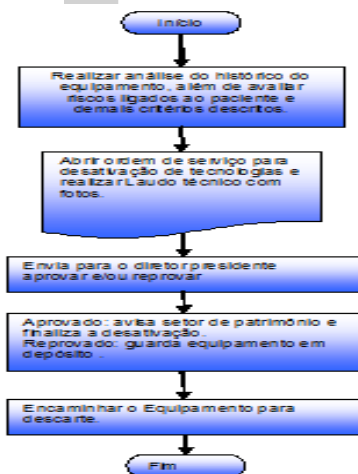
Descrição da Revisão	Versão	Data
----------------------	--------	------

Elaboração e Revisão: André Pinho Engenharia Clínica	Validação: Marina Azevedo Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Vaneska Tainá Qualidade
---	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 22/12/2016
		Ult. Revisão: 20/05/2024
		Vencimento: 20/05/2026
		Versão: 04
		Nº Páginas: 3/4
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	DESATIVAÇÃO DE TECNOLOGIA HPD-EC-POP-03	

Emissão inicial	01	12/12/2016
Revisão Geral adequação ao capítulo FMS do Manual de Acreditação Internacional da JCI	02	12/12/2017
Revisão Geral adequação ao FMS.8 do Manual de Acreditação Internacional da JCI	03	02/09/2021
Revisão Geral adequação ao FMS.8 do Manual de Acreditação Internacional da JCI	4	20/05/2024
Itens alterados: <ul style="list-style-type: none"> – Retirado a diretoria do item 2 – Responsabilidades. – Incluído o sistema de software de gestão Neovero em todo documento. 		

Anexo I - Fluxograma de desativação de Tecnologia.



Elaboração e Revisão: André Pinho Engenharia Clínica	Validação: Marina Azevedo Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Vaneska Tainá Qualidade
---	--	---